



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Higo Gabriel Santos Alves
Matrícula SIAPE: 3161877
Cargo: Assistente Social
Setor/Unidade de lotação: Coordenação de Serviço Social Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Higo Gabriel Santos Alves**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenação de Serviço Social Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 121,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 121,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 46,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **25,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **66,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Apresento o Memorial Descritivo como um dos requisitos para o processo de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), com o objetivo de demonstrar a trajetória profissional, acadêmica e institucional construída por mim ao longo dos anos como Assistente Social na Universidade Federal de Goiás (UFG). Este documento reúne atividades e experiências profissionais e acadêmicas desenvolvidas que contribuíram para o fortalecimento de ações institucionais no âmbito da Política de Assistência Estudantil e da Educação Pública Superior.

A minha atuação na UFG se iniciou antes que eu tivesse me tornado servidor público federal. Em 2019, trabalhava como Assistente Social da Universidade Estadual de Goiás e fomos convidados para trabalhar na Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica (CARS – Portaria n. 1073/2019) vinculada às matrículas do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Essa experiência profissional contribuiu para me aproximar do processo de trabalho de outra instituição de ensino superior pública e pensar ações possíveis de serem desenvolvidas, considerando o contexto no qual estava inserido. No ano seguinte, após aprovação e nomeação em concurso público, passei a compor a equipe de Assistente Sociais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da UFG.

Desde o ingresso no cargo, busco desempenhar o meu trabalho de forma comprometida com a educação pública, aliada ao aperfeiçoamento contínuo e zelando pelo dever ético, consubstanciado no Código de Ética dos Servidores Públicos Federais e também no da minha Profissão. Na Coordenação de Serviço Social (CSS), lidamos diretamente com os estudantes que requerem a assistência estudantil,

pressupõe-se que é um público com limitações materiais, mas também que são atravessados por questões estruturais como o racismo, lgbtfobia, capacitismo, além da questão de gênero. Por isso, como ressalta o Código de Ética do Serviço Social, é nosso dever prestar serviço de qualidade e termos comprometimento com os nossos usuários. Nesse sentido, conhecer, qualificar e aprofundar tais discussões dizem respeito apenas ao compromisso com o trabalho profissional, mas também com uma escolha ética profissional.

No cotidiano profissional lidamos com estudantes negros, quilombolas, indígenas, trans, pobres que solicitam alguma forma de atendimento nas políticas de assistência estudantil (bolsa permanência, bolsa moradia ou vaga na casa do estudante universitária, bolsa isenção de refeições no restaurante universitário, bolsa para pais com filhos menores de 5 anos, dentre outras). A demanda que o estudante nos apresenta é a necessidade de ser atendido com a política devido à sua condição de pobreza, mas ela se intersecciona com outros marcadores sociais para além da classe social. Nesse sentido, temos que nos atualizar sobre termos, linguagens e demais códigos que podem contribuir para o acolhimento ou o distanciamento dos estudantes em espaços institucionais, antes que a política de assistência estudantil seja deferida para determinados estudantes. Ressalto que trabalhamos com a linguagem, seja no momento em que realizamos a entrevista social, fornecemos informações (seja pessoalmente, por telefone, WhatsApp ou e-mail), ou emitimos um parecer social para inclusão do estudante em algum atendimento, a linguagem pode ser a primeira porta aberta ou fechada para que o estudante permaneça no ensino superior.

Nessa direção, uma demanda que requer tempo e atenção da CSS para além das atividades desenvolvidas no cotidiano profissional se refere ao SisU. Diante das muitas atividades que são desenvolvidas no momento em que ele ocorre (Entrevista social com o estudante, análise das solicitações para o edital da Bolsa Acolhe e inserção de estudantes na Casa do Estudante Universitário), a equipe não é suficiente e todos os anos contamos com a contratação de Assistentes Sociais externos à UFG para as entrevistas sociais. Diante da necessidade de capacitar os profissionais que atuam na CARS, a Coordenação de Serviço Social criou o curso de extensão "O trabalho de Assistentes Sociais na comissão de verificação do perfil de renda para ingresso em instituições federais de educação superior", cuja coordenação ficou sob minha responsabilidade. O curso contou com a participação de Assistentes Sociais de várias partes do Brasil e sua experiência foi publicada em um artigo científico, "Relato de experiência do curso de extensão: O trabalho de assistentes sociais na verificação do perfil de renda para ingresso em instituições federais de educação superior", na Revista Extensão.

Até os dias atuais o grupo de WhatsApp criado para fornecer informações sobre o curso é mobilizado para Assistentes Sociais de várias universidades diante de alguma dúvida, demanda nova. Nesse sentido, o grupo permanece como um espaço de trocas e experiências. Avalio que espaços como este deveriam ser criados de forma institucionalizada entre as Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), com o objetivo de fortalecer os processos de ingresso.

No que se refere ao processo de aperfeiçoamento profissional, realizei diversas capacitações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), como: Ética e Serviço Público, Avaliação de impacto de Programas e Políticas Sociais, Orçamento Público, dentre outros. Também participei de cursos ofertados pela UFG, como Curso Introdutório Técnicos-Administrativos, Cuidado com a voz e Relações étnico-raciais. A participação em alguns desses cursos possibilitou a reflexão com toda a equipe sobre os instrumentais utilizados pelo Serviço Social e contribuiu para a reorganização de formulários e sistemas, considerando que alguns termos empregados podem reforçar hierarquias e opressões estruturadas na sociedade.

Ressalto que outros cursos foram realizados e não utilizados para o cômputo de pontuação tanto para progressões como agora, no momento de solicitar o RSC. Cito o curso "O atraso do futuro e o homem cordial", ofertado pelo Instituto de Economia da Unicamp e o curso "Extensão universitária em Literatura de Cordel: patrimônio cultural imaterial brasileiro" realizado na Fundação Demétrico Rocha/ UECE. A realização desses cursos demonstra o meu compromisso com a melhoria dos serviços prestados à comunidade universitária, tendo em vista a importância de lermos a realidade social, que nem sempre é da forma que se aparenta, e o desejo de desenvolver atividades lúdicas, como a literatura de cordel, dentro dos equipamentos vinculados à assistência estudantil, como a Casa dos Estudantes Universitários.

Já na perspectiva da formação *Stricto Sensu*, no ano de 2023 conclui o Mestrado Acadêmico em Educação pela Universidade Estadual de Goiás, cujo título da pesquisa desenvolvida é: "Migração estudantil interestadual na Universidade Federal de Goiás: políticas, sentidos e juventudes". Considerando que a UFG utiliza o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) como uma forma de ingresso na universidade, estudos indicam que esse sistema contribui para o aumento da migração estudantil interna. No entanto, diante das limitações materiais e simbólicas, esses estudantes estão mais vulneráveis à evasão. Dessa forma, a pesquisa possibilitou traçar um perfil dos estudantes migrantes da UFG e compreender os sentidos que os sujeitos que fazem esse tipo de deslocamento atribuem a tal movimento.

Fruto da pesquisa de Mestrado participei de eventos e publiquei artigos em revistas científicas que já foram anexadas ao processo de solicitação deste RSC. Além desses, outros foram publicados, como: "O samba-enredo da Mangueira de 2009 e a formação social brasileira: uma aproximação crítica" na Revista Ensaio e Pesquisas em Educação e Cultura, "Plano Nacional de Educação do Brasil: Mecanismo para a democratização do acesso à educação superior" na Revista Actualidades Investigativas en Educación e "Apontamentos sobre o sistema de seleção unificada e a mobilidade estudantil interna", na Revista Brazilian Journal of Development. No que se refere aos capítulos de livros não incluídos no processo, listo "Apontamentos sobre a Universidade e a questão da Autonomia Universitária Brasileira". In: Maria Lúcia Pacheco Duarte dos Santos; Cláudia Valente Cavalcante. (Org.). Educação superior e básica: questões contemporâneas, publicado pela Editora Pedro & João Editores, "Expansão e qualidade da educação superior no Brasil nas teses e dissertações do IBICT entre 2018-2020". In: João Ferreira de Oliveira; Alda Maria Duarte Araújo Castro. (Org.). Monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024): balanço crítico, publicado pela Editora da ANPAE, e "Influências do Processo de Bolonha nas políticas educacionais brasileiras – a questão da migração estudantil interestadual. In: Cláudia Valente Cavalcante; Daniela Colella Zuniga Ludovico; Adma Palmira Jaime Noletto; Antonia de Paula Ribeiro. (Org.). Educação, migração e diversidade na contemporaneidade, publicado pela Editora Pedro & João Editores. Essas publicações demonstram o meu interesse pela educação superior na sua totalidade, buscando compreender a fundo o ensino superior e a minha atuação profissional.

Por fim, no rol de atividades acadêmicas, participei de banca de avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso, Palestras em outras instituições de ensino, apresentação de trabalhos em eventos científicos. No ano de 2024 ingressei no Doutorado Acadêmico em Educação da Universidade de São Paulo (USP). A pesquisa, ainda em desenvolvimento, discute a intersecção entre o preconceito de origem geográfica e a migração estudantil interestadual. Além da UFG, outras universidades federais fazem parte do estudo.

Além das atividades de viés acadêmicas, destaco a participação em atividades que perpassam a minha trajetória profissional. Destaco que, com menos de um ano na UFG, atuei como substituto no período de férias da coordenadora do setor. Em 2023, por meio de portaria assumi a substituição da coordenadora, permaneci até o final de 2024.

No período de organização de atividades do Sisu realizei atividades como: participação de reuniões com a PROGRAD, organização de documentos dos assistentes sociais que se candidataram para participar das atividades nos dias de matrícula, análise e produção de formulários que serão utilizados no momento da matrícula, dentre outras. Em determinados momentos, as unidades acadêmicas solicitam à PRAE a presença de profissionais na semana do calouro para apresentar as bolsas e demais ações ofertadas. Realizei essa atividade na Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Letras e na Escola de Engenharia Civil e Ambiental.

Em novembro de 2024, por meio da Portaria 5.898, passei a compor o Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade de criação do curso de Serviço Social na Faculdade de Ciências Sociais. No entanto, como entrei em afastamento para o Doutorado em março de 2025, tive que sair do grupo de trabalho e me abster de suas atividades.

O percurso descrito acima demonstra a construção sólida de uma atuação profissional, pautada pela formação acadêmica e pelas experiências profissionais acumuladas. Fica perceptível que a minha atuação atende os requisitos para o Reconhecimento de Saberes e Competências, uma vez que meu fazer profissional não se limitou às funções típicas do cargo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio4.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio5.pdf

3. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_Grupol_Criterio1.pdf

4. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio7.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio9.pdf

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupov_Criterio3.pdf
-  Anexo_21_Grupov_Criterio3.pdf
-  Anexo_22_Grupov_Criterio3.pdf

8. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio10.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio10.pdf

9. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio11.pdf

10. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio15.pdf

11. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio7.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Higo Gabriel Santos Alves

Matrícula SIAPE 3161877
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 21:05